

TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO II

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha de Inscrição de Programas e de Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa

I. Dados Cadastrais

1.1. Identificação da Instituição

Nome da Instituição:
Nome Fantasia:
Endereço:
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
CNPJ:
Fone/Fax:
E-mail: Site:
Início do Funcionamento:
Situação:

1.2. Responsável

1.2.1 Representante Legal

Nome:
Endereço Residencial: CEP:
Bairro: Município:
Telefone:
RG: CPF:
Cargo na Entidade:
Data do Início do Mandato:
Data do Término do mandato:

1.2.2 Técnico

Nome:
Telefone:
Email:
Formação Profissional:
Número do registro:
Função na Entidade:

1.3. Natureza Jurídica

1.3.1 Pública ()
1.3.2 Privada ()
1.3.2.1 com fins lucrativos ()
1.3.2.2 sem fins lucrativos ()
1.3.2.2.1 Religiosa ()
1.3.2.2.2 Outra. Especificar:

1.4. Fonte Principal de Recursos Financeiros

1.4.1 Recurso Próprio ()

1.4.2 Entidade Mantenedora ()

1.4.3 Convênios

1.4.3.1 Municipal ()

1.4.3.2 Estadual ()

1.4.3.3 Federal ()

1.4.4 Doações

1.4.4.1 Pessoas Físicas ()

1.4.4.2 Pessoas Jurídicas ()

1.4.5 Participação das três esferas de governo ()

1.4.6 Outra(s). Especificar:

1.5. Clientela-alvo (em números):

1.5.1 Masculino – Quantos?

1.5.1.1) 60 a 64 anos – N°

1.5.1.2) 65 a 69 anos – N°

1.5.1.3) 70 a 74 anos – N°

1.5.1.4) 75 a 79 anos – N°

1.5.1.5) 80 a 84 anos – N°

1.5.1.6) 85 a 89 anos – N°

1.5.1.7) 90 a 94 anos – N°

1.5.1.8) 95 e mais – N°

1.5.2 Feminino - Quantos?

1.5.2.1) 60 a 64 anos – N°

1.5.2.2) 65 a 69 anos – N°

1.5.2.3) 70 a 74 anos – N°

1.5.2.4) 75 a 79 anos – N°

1.5.2.5) 80 a 84 anos – N°

1.5.2.6) 85 a 89 anos – N°

1.5.2.7) 90 a 94 anos – N°

1.5.2.8) 95 e mais – N°

II. Caracterização dos Programas e Serviços

2.1 Programa de Proteção e Atenção Social Básica

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	N° idosos
2.1.3. Casa-Lar							
2.1.4. República							
2.1.5. Condomínio							
2.1.1. Centro de Convivência							
2.1.7. Grupo de Convivência							
2.1.2. Oficina Abrigada de Trabalho							
2.1.6. Atendimento Domiciliar							
2.1.8. Plantão Social							
2.1.9. PSF/ UBS							

2.1.10. Assistência Farmacêutica Básica							
2.1.11. Grupos de Educação em Saúde							
2.1.12. Exames Complem. Diagnóstico							
2.1.13. Exames Especializados							

2.2 Programa de Proteção e Atenção Social Especial

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.2.1. Institucionalização de longa permanência							
2.2.2. Casa-Lar							
2.2.3. Condomínio							
2.2.4. República							
2.2.5. Moradias provisórias para adultos e idosos (albergue e casa de passagem)							
2.2.6. Centro de Cuidados Diurno/ Centro Dia, Hospital-Dia							
2.2.7. Centro de Referência							
2.2.8. Assistência farmacêutica especial							
2.2.9. Apoio Sócio-Familiar ao Idoso							
2.2.10. Atendimento domiciliar							

2.3. Programa de Humanização - Acolhimento

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.3.1 Caderneta de saúde							
2.3.2 Visitas domiciliares periódicas							
2.3.3 Saúde mental – UBS e CAPS							
2.3.4. Identificação, notificação de violência							
2.3.5 Consultas							
2.3.6 Internação domiciliar							
2.3.7 Cadastramento dos idosos pelo PSF							

2.4. Programa de Prevenção ao Câncer

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.4.1 Boca							
2.4.2 Mama							
2.4.3 Útero							
2.4.4 Próstata							
2.4.5 Outros:.....							

2.5. Programa de Imunização

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.5.1. Vacina tétano							
2.5.2. Vacina influenza							
2.5.3. Vacina pneumocócica							

2.6. Programa de Assistência em Órteses e Próteses

Serviços: concessões de	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.6.1 Próteses dentárias							
2.6.2 Próteses auditivas							
2.6.3 Óculos							
2.6.4 Outras:							

2.7. Programa de Saúde da Família

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.7.1 Grupos de educação em saúde							
2.7.2 Grupos de cuidados diários com a cavidade bucal							
2.7.3 Consultas e avaliação, tratamento e colocação de prótese							

2.8. Programa de Assistência Suplementar Nutricional

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.8.1 Consultas							
2.8.2 Orientação alimentar							
2.8.3 Concessão de sondas							

2.9. Programa de Ações Educativas

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.9.1 Alfabetização							
2.9.2 Educação de jovens e adultos							
2.9.3 Inclusão digital							
2.9.4 Línguas estrangeiras							
2.9.5 Escola aberta							
2.9.6. Outros:							

2.10. Programa de Recreação, Esporte e Lazer

Serviços	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Eventual	Carga horária	Nº idosos
2.10.1 Caminhadas orientadas							
2.10.2 Jogos adaptados							
2.11.3 Atividades físicas							
2.11.4 Núcleo Vida Saudável (ME)							
2.11.5 Passeios							

III Recursos Humanos

3.1 Profissionais de nível superior

Profissionais	Serviço próprio				Serviço conveniado
	Número de profissionais				
	Contratado	Voluntário	Cedido	Estagiário	

3.1.1 Médico					
3.1.2 Psicólogo					
3.1.3 Odontólogo					
3.1.4 Assistente Social					
3.1.5 Terap. Ocupacional					
3.1.6 Fonoaudiólogo					
3.1.7 Nutricionista					
3.1.8 Enfermeiro					
3.1.9 Fisioterapeuta					
3.1.10 Educador Físico					
3.1.11 Professor					
3.1.12 Outros					

3.2. Profissionais de nível médio ou técnico

Profissionais	Número de profissionais			
	Contratado	Voluntário	Cedido	Estagiário
3.2.1 Técnico em enfermagem				
3.2.2 Auxiliar de enfermagem				
3.2.3 Recreacionista				
3.2.4 Professor				
3.2.5 Outros:				

4. Documentação referente ao idoso:

4.1 Prontuário atualizado por idoso:

4.1.1 Sim () (anexar modelo)

4.1.2 Não ()

4.2 Contrato de prestação de serviços:

4.2.1 Sim () (anexar modelo)

4.2.2 Não

4.3 Ficha cadastral com dados pessoais e familiares

4.3.1 Sim () (anexar modelo)

4.3.2 Não

4.4 Cópia do Cartão ou Extrato Bancário de recebimento do PBC do idoso e porcentagem que fica com a entidade.

MAUÁ, _____.

Assinatura do Presidente